



Ofício 281/2026

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV

Para: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

Data: 26/02/2026 às 10:39:25

Setores envolvidos:

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 158/2026

Data: 27/02/2026 - Horário: 14:23
Administrativo

Ofício 0031/2026/SAPL/DG/REQ.0013/PROTOD.0090

Anexos:

Resposta_ao_Oficio_n_00202026SAPLDG_e_Oficio_n_00312026SAPLDG_assinado__DMAES.pdf

- **1ª ETAPA – 175,00 Metros DN110, 185 Metros DN 60, 60 Metros Ocre DN 150 e realocação de 34 hidrômetros (FINALIZADO)**

Trecho compreendido a partir do entroncamento da Av. Dr. Otávio Soares com a Rua Luiz Martins Soares Sobrinho. Encontra-se com a rede implantada, interligações concluídas, valas reaterradas e compactadas, bem como com a recomposição definitiva do pavimento asfáltico já executada.

- **2ª ETAPA – Correção de Vazamento (A INICIAR)**

Abrangerá intervenção nas imediações da caixa de registro localizada entre a Rua Luiz Martins Soares Sobrinho e a Rua Gabriel Palermo, destinada à identificação e eliminação de vazamento relevante constatado em dispositivo de drenagem (boca de lobo) situado na Rua Gabriel Palermo.

- **3ª ETAPA – 130,00 Metros (A INICIAR)**

Trecho com continuidade a partir do ponto final da 1ª etapa, avançando longitudinalmente pela Rua Luiz Martins Soares Sobrinho, no Bairro de Fátima, até o registro localizado nas proximidades da Rua Gabriel Palermo. Em sentido oposto, a intervenção contempla ainda a subida da Av. Dr. Otávio Soares até a interligação com a adutora existente nas imediações do cemitério, etapa estratégica para a consolidação do sistema e a integração hidráulica definitiva da nova rede.

2.3 O CRONOGRAMA DETALHADO DAS PRÓXIMAS ETAPAS, COM RESPECTIVOS PRAZOS

Os serviços ao longo da Rua Luiz Martins Soares Sobrinho serão temporariamente paralisados em razão do período chuvoso, com a consequente realocação de equipes e equipamentos para o atendimento de demandas prioritárias. A retomada das atividades será oportunamente reprogramada e devidamente comunicada, não havendo impactos à rotina dos moradores, visto que ainda não foram realizadas intervenções nos trechos correspondentes às Etapas 2 e 3.

2.4 JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A DEMORA NA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

No decorrer das escavações, constatou-se vazamento de esgoto em antiga manilha de barro que ainda operava como rede coletora. Diante desse cenário, optou-se não apenas pela

correção pontual do vazamento, mas pela substituição de aproximadamente 60 metros da rede coletora antiga por tubulação em PVC Ocre. A intervenção demandou a execução de escavações mais profundas e com maior largura no trecho correspondente, a retirada integral da tubulação existente e o posterior assentamento da nova rede, seguido dos procedimentos de reaterro, compactação e recomposição asfáltica.

Adicionalmente, identificou-se oportunidade para aprimoramento e regularização do sistema de abastecimento, por meio da interligação das residências situadas no início da Rua Luiz Martins Soares Sobrinho à nova rede de distribuição DN 60 mm.

A intervenção permitiu a eliminação de trechos anteriormente abastecidos de forma independente por tubulações de 20 mm e 32 mm, instaladas no interior de lotes privados, condição que dificultava a manutenção e o controle operacional. Constatou-se, ainda, que diversos hidrômetros de residências localizadas no lado direito da via encontravam-se instalados no interior dos imóveis e eram alimentados diretamente pela adutora de ferro fundido DN 150 mm, a qual passa sob as edificações.

Com a adequação promovida, as ligações passaram a ser realizadas a partir da nova rede de distribuição de 60 mm, com a devida padronização das conexões e reposicionamento dos hidrômetros para a parte frontal dos lotes, em conformidade com as normas técnicas e regulatórias, conferindo maior segurança operacional, facilidade de manutenção e regularidade no abastecimento.

2.5 MEDIDAS ADOTADAS PELO DMAES PARA MINIMIZAR OS TRANSTORNOS À POPULAÇÃO

Durante a execução da obra, o DMAES adotou medidas operacionais e preventivas com a finalidade de reduzir impactos à população local, preservar a segurança dos moradores e usuários da via e manter a organização do tráfego.

Dentre as providências implementadas, destacam-se:

- Execução dos serviços em trechos controlados, evitando a abertura simultânea de extensas áreas de vala;
- Reaterro das escavações no menor prazo possível após o assentamento da tubulação;

- Sinalização das frentes de serviço e isolamento das áreas de intervenção, garantindo a segurança de pedestres e condutores;
- Programação das atividades em articulação com o SEMUT, considerando o fluxo local de veículos e pedestres;
- Adoção de manobras operacionais e planejamento prévio das interligações, de modo a reduzir as interrupções no fornecimento de água e comunicar previamente a população quando indispensáveis.

As medidas adotadas tiveram por objetivo assegurar a segurança da população, a adequada organização do tráfego e a qualidade técnica da intervenção realizada.

2.6 SE HÁ PREVISÃO DE RECUPERAÇÃO INTEGRAL DO PAVIMENTO, CALÇADAS E DEMAIS ESTRUTURAS AFETADAS

Conforme dispõe o Regulamento de Serviços do DMAES, em sua Seção VI – Da Recomposição da Pavimentação, especialmente o Art. 21, compete à Autarquia recompor a pavimentação de logradouros públicos, passeios ou calçadas que tenham sido removidos para instalação ou reparo de canalizações de água e esgoto, observando os padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Dessa forma, informa-se que já foi realizada a recomposição asfáltica nos trechos objeto de intervenção, bem como a recomposição dos passeios, ambas executadas em conformidade com os padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

2.7 SE FORAM REALIZADAS VISTORIAS RECENTES NO LOCAL E QUAIS OS RESULTADOS OBTIDOS

Sim. A obra permanece sob acompanhamento técnico contínuo do DMAES, com vistorias periódicas no local. As inspeções realizadas indicam que os serviços executados apresentam condições satisfatórias, sem registro de inconformidades até o momento.

Ponte Nova/MG, 25 de fevereiro de 2026.

Dimarto dos Santos
Diretor de Distribuição
DMAES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F64-9D9B-F749-1E53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIMARTO DOS SANTOS (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 25/02/2026 11:24:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/7F64-9D9B-F749-1E53>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 864F-407A-71AF-65F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 26/02/2026 11:32:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/864F-407A-71AF-65F7>